



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Publicação</b>	
A Lei Nº <u>2092/18</u> de	
<u>17/04/18</u> foi publicada nesta	
data Em <u>17/04/18</u>	
Assinatura do Responsável	

LEI Nº 2092/2018.  
De 17 de abril de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.857,25.=

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 170.857,25** (cento e setenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos ).

- 08 - Secretaria Municipal da Saúde
- 02 - Fundo Municipal da Saúde
- 10 - Função - Saúde
- 301- Sub Função - Atenção Básica
- 1012 - Programa Saúde p / Todos
- 2 - Destino - Atividade
- 135 - Ação - Manutenção Atividades Piso Atenção Básica

**NATUREZA DA DESPESA:** 44905200 – Equipamento e Mat. Permanente  
Fonte Recurso: 4931 – Aquisição de Equipamentos

**Despesas de Capital**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 9.969,48
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 84.119,82
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 76.767,95

**= TOTAL.....R\$ 170.857,25**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, o saldo financeiro do exercício de 2017, nas seguintes fontes de recursos.

Fonte de Recurso - 4931	R\$ 9.969,48
Fonte de Recurso - 4931 FMS CONVENIO - Emenda Parlamentar nº 11980648000116001	R\$ 84.119,82
Fonte de Recurso - 4931 FMS CONVENIO - Emenda Parlamentar nº 11980648000115002	R\$ 76.767,95
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>R\$ 170.857,25</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de abril de 2018.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE

  
NATALIA DA SILVA MÊNZ  
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 - Fone PABX: (51) 3655-1399 - Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

